



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
CONSELHO DELIBERATIVO

**ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às quatorze horas do vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos, Sr. Fábio Estevão Marchetti e no exercício da suplência, o Sr. Willy Pereira da Silva Filho. Estiveram presentes também, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração, o Sr. Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS. 1.** Apresentação do Relatório Anual de Informações; **2.** Resposta ao Conselho Fiscal acerca do Relatório de Controles Internos do 1º Semestre de 2022; **3.** Notificação do Patrocinador sobre a entidade selecionada; **4.** Outros Assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Alkmin, cumprimentou todos os presentes, em seguida passou a palavra ao Diretor-Presidente da Prevcom-BrC. **1.** O Sr. Francisco Jorgivan iniciou a reunião fazendo uma breve exposição sobre os principais assuntos constantes no Relatório Anual de Informações de 2022 – RAI e informou que o documento foi elaborado em cumprimento à Resolução CNPC n.º 32/2019. Disse também que os documentos que tratam das Demonstrações Contábeis são os mesmos analisados e aprovados pelos Conselhos e enviados à Previc. Complementando o primeiro item, Francisco Jorgivan ressaltou que as informações acerca do processo seletivo foram inseridas no tema “Fique por Dentro”. O material completo, encaminhado previamente aos conselheiros, será disponibilizado no site da Fundação até o dia 30 de abril em observância ao normativo. **2.** Na sequência, o Sr. Francisco Jorgivan abordou sobre a resposta elaborada pela Prevcom-BrC acerca dos apontamentos realizados pelos conselheiros fiscais no Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2022. O Relatório, bem como a resposta, foram encaminhados ao Conselho Deliberativo para conhecimento e manifestação sobre providências que eventualmente devam ser adotadas, conforme disposto nos incisos I e II do parágrafo único do artigo 19, da Resolução CGPC n.º 13 de 2004. **3.** O Diretor-Presidente informou aos conselheiros que a Secretaria da Economia encaminhou expediente ao Patrocinador do Plano Goiás Seguro orientando sobre a notificação à Prevcom-BrC a respeito da entidade selecionada e que, atualmente, a Fundação aguarda o documento oficial do Patrocinador para iniciar as tratativas junto à Previc. A Presidente do Conselho perguntou se algum conselheiro gostaria de se manifestar sobre o Relatório de Controles Internos e sobre a resposta apresentada pela Fundação. Os membros não apresentaram dúvidas, no entanto, em virtude do prazo em que o material foi enviado ao Conselho, o Diretor-Presidente da Prevcom-BrC sugeriu que este tema fosse tratado novamente na próxima reunião. Todos os conselheiros concordaram. **4.** Como último tema, o conselheiro Leandro apresentou dúvidas acerca do processo seletivo no que se refere a possíveis pedidos de cancelamento do processo seletivo. A Presidente do Conselho e coordenadora do processo seletivo, informou que adotou as devidas providências acerca dos questionamentos que teve conhecimento. Reforçou a lisura do processo seletivo, a responsabilidade e profissionalismo dos membros da comissão, que são representantes de todos os Poderes. Contudo, frisou que a deliberação sobre o resultado é somente do Patrocinador do Plano. O conselheiro Fábio perguntou se a Previc está ciente do resultado do processo seletivo. O Diretor-Presidente da Prevcom-BrC informou que o órgão regulador está ciente de

todos os trâmites do processo e, inclusive, acompanha todos os assuntos relacionados à transferência de gestão desde 2020. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações para o mês de abril, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às 15 horas, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 19/06/2023, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 19/06/2023, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, Conselheiro (a)**, em 19/06/2023, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 20/06/2023, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 20/06/2023, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 21/06/2023, às 13:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 47648871 e o código CRC 24162418.

CONSELHO DELIBERATIVO  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -  
Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000003



SEI 47648871